



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 311/2021 DE 31 DE AGOSTO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E BANCO DO BRASIL S.A.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, nesta Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR e de outro lado, de outro lado o **Banco do Brasil S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Q Saun, quadra 5, Lote B, Torres I, II e III, CEP 70.040-912, na cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.000.000/0001-91, por seu Gerente Geral da Agência 4008-8 Mercedes - PR, Sr. Alessandro Rocha da Cruz, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.608.743-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.853.839-09, resolvem, na melhor forma de direito, pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Em decorrência da variação do IPCA-IBGE, verificado no período compreendido entre setembro de 2022 a agosto de 2023, fica o contrato original 311/2021 de 31 de agosto de 2021, reajustado em 4,61 %.

**Parágrafo único:** As regras do presente reajuste estão previstas na Retificação 2 de Edital de Credenciamento n.º 1/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, passa a partir desta data a vigorar o valor contratual para o **item 2** a importância de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) como valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais) e **item 3** a importância de R\$ 3,36 (três reais e trinta e seis centavos) como valor total de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme disposições do quadro a seguir:

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
2	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do Correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	3,36	33.600,00
3	10000	unid	Documentos de Arrecadação Municipal - DAM, com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores	3,36	33.600,00



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Qtd	Unidade	Produto	R\$ Unit.	R\$ Total
			arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.		

**Valor total: R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais).**

**Parágrafo único:** Considerando os acréscimos observados, o valor global acumulado do contrato totaliza a importância de R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 12 de setembro de 2023.

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Banco do Brasil S.A.  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
**Edson Knaul  
RG nº 5.818.820-4**

\_\_\_\_\_  
**Alexandre Graunke  
RG nº 4.746.970-8**